

## **PORTARIA Nº 012/2017**

*“Concede benefício de pensão previdenciária”*

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Pensão Previdenciária, protocolado sob. Nº 031/2017, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedida **PENSÃO PREVIDENCIÁRIA** a contar de **01 DE MAIO DE 2017**, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da CF/88, com redação da EC 41/03, c/c o artigo 83, inciso I da Lei Municipal nº 2.370/2006 e art. 3º inciso II da Lei Municipal nº 2471/2007, à seguinte dependente:

- **MARIA RAIMUNDA CORREIA DA SILVA**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, portadora do R.G. MG- \*.\*.\*.\*\*-\*\*, no valor de R\$ 1.262,94 (Hum mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 100%, pelo FALECIMENTO de seu cônjuge, ex-servidor da Prefeitura Municipal de Paraopeba, aposentado, **Sr. CRISTIANO CORREIA DA SILVA**, CPF nº 485.913.356-00, aposentado em 07.06.2011, conf. Portaria Iprev nº 009/2011, detentor do cargo efetivo de CARPINTEIRO, matrícula IPREV nº 16.999-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/05/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 09 de maio de 2017.

**ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAUJO**  
*Diretora Presidente do IPREV PBA*  
CPF.: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*